



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 789, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre anulação de Termo de Autorização de Uso de quiosque, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Parecer SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 915/2014, constante no Processo 20308/09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego,

D E C R E T A:

Art. 1º É anulado o Termo de Autorização de Uso nº 031/2009, outorgado a VERA LUCIA SANTOS SOUZA, referente ao quiosque localizado na Quadra 104 Sul, Avenida LO-1 com Avenida NS-4, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária Municipal de
Desenvolvimento e Emprego

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos